



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

## REQUERIMENTO Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE**

**EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS**

**ADEMIR GALVÃO ANDRADE**, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa, e pela Secretária Municipal de Saneamento, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale e Exma. Sra. Donatila do Pilar Costa Nogueira, respectivamente, a fim de atender a solicitação dos moradores do Bairro da Terra Firme, com escopo de efetuar a colocação de tubulação da rede de esgoto, realizar a terraplanagem e por fim efetuar a colocação de bloquetes na Passagens Nova, pelos motivos dispostos a seguir.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao Município compete inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação da comunidade dos moradores do Bairro da Terra Firme, compete ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município para planejar, executar e fiscalizar a manutenção de serviços considerados de utilidade pública essencial à sociedade.

Assim sendo, para a realização dos serviços solicitados, há necessariamente que sejam cobradas providencias da **Secretaria Municipal de Saneamento** cuja competência visa o planejamento, a execução e a coordenação das atividades de saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana e resíduos sólidos.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

A falta de saneamento básico na Passagem Nova, localizada no bairro da Terra Firme, entre Rua São Domingos e Passagem Carita, é reflexo direto da falta de política habitacional para a região Metropolitana.

Ademais, a rede de esgoto pluvial da localidade foi construída pelos próprios moradores que fizeram uma galeria no centro da passagem para evitar o alagamento das residências com a conseqüente transmissão de doenças aos moradores durante o período chuvoso.

De igual forma, o acesso dos moradores à Passagem Nova, é precário pela falta de preparação do terreno para receber construções, inviabilizando o trânsito de pedestres.

Por tais razões, os moradores do bairro do Tapanã vieram ao gabinete deste vereador solicitar ajuda para a solução dos problemas acima descritos com a colocação de tubulação de rede de esgoto, realização da terraplanagem e a conseqüente colocação de bloquetes na Passagem Nova, entre Rua São Domingos e Passagem Carita.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

É imperativo informar que a situação fática acima descrita esta comprovada pelas fotos em anexo.

**Assim sendo solicito:**

a) que seja colocada tubulação da rede de esgoto pluvial na Passagem Nova, entre a Rua São Domingos e Passagem Carita, ressaltando que o fluxo das águas devem seguir para principal via de acesso a Rua São Domingos,  
b) que seja realizada a terraplenagem na referida passagem,  
c) que seja colocado bloquetes na Passagem Nova,  
d).que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SESAN para resolver o problema destacado,

e) que seja dada ciência deste requerimento, aos líderes comunitários abaixo relacionados:

**01 – Sra. MARIA DO ROSÁRIO SILVA GOMES**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 15, entre Rua São Domingos e Rua Gabriel Pimenta, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-035

**02 –Sr. OVÍDIO FILHO DO NASCIMENTO**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 08, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-035

**03 – Sr. JOÃO DE SOUSA GOMES**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 09, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-035

**04- Sra. TEODORINA MONTEIRO DOS SANTOS**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 03-B, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-035

**05-Sra. ELIZABETH ALMADA OLIVEIRA**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 05-B, Bairro da Terra Firme, CEP 66.077-035

**06- Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 06, Bairro da Terra Firme, CEP  
66.077-035

**07- Sra. MARTA COSTA DOS SANTOS**

Rua São Domingos, Passagem Nova nº. 24, Bairro da Terra Firme, CEP  
66.077-035

**08- GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

Representante da Associação Beneficente Amigos do Guamá, Rua 25  
de Junho, nº. 345, Bairro do Guamá, CEP 66.075-513.

**09- LINDOMAR CASTILHO DE SOUZA**

Av. Barão de Mamoré, Passagem Caraparú nº 145, Bairro do Guamá,  
CEP 66.073-120.

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto **nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 31 de agosto de 2009.

**ADEMIR ANDRADE**  
Vereador - Líder do PSB